Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Leis 2
Outros Atos Oficiais 3
Portarias 4

Licitações e Contratos

extratos 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina
CNPJ: 05.398.922/0001-12
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br
Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina
CNPJ: 17.912.015/0001-29
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br
Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

LEI Nº 1.611, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a doação de cadeiras e carteiras escolares para o Lar Américo Prado e da outras providências.

O **POVO DE ALBERTINA**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a doação de 52 mini cadeiras e 46 mini carteiras escolares para o Lar Américo Prado, mantido pela Prefeitura Municipal de Jacutinga-MG.

Art. 2º - Fica autorizada a doação de 52 mini cadeiras e 46 mini carteiras escolares, que estão em desuso, pertencentes à Prefeitura Municipal de Albertina-MG, para o Lar Américo Prado de Jacutinga-MG, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado para o aprendizado e desenvolvimento das crianças atendidas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Albertina
Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina-MG, CEP 37.596-000.
CNPJ: 17.912.015/0001-29 | PABX: (35) 3446-1333
http://www.albertina.mg.gov.br

RESUMO ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da servidora Valderene Beraldo Soares, a Comissão Permanente Processante, designada e instaurada pela Portaria n°6.853 , de 12 de março de 2025, de autoria do senhor Prefeito Municipal, presentes os membros Adriana Osmastroni de Melo Reis, Wagner Alexandre dos Santos e José Eduardo Lucatelli de Luca, estando ausente o sr. Wagner Bertucci por motivos pessoais, para averiguar as ocorrências detectadas pela Administração Pública, conforme Ofício do Gabinete nº 074/2025. Realizadas as ordens dos trabalhos. Fica determinada a data de 23 de abril de 2025 para deliberar sobre o assunto em questão noticiado pelo Ofício 074/2025, podendo ser dada a decisão sobre o fato. Reserva-se a Comissão a prerrogativa de, em sendo necessário, marcar reuniões em outros dias e horários. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Processante.

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.888 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Nomeia Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. BRUNA MARIA TEODORO SANCHES, portadora do MASP. 14.773, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE DESPACHO GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – PROCESSO Nº 034/2025 – DESPACHO GABINETE – Contratação da empresa vencedora ao compartilhamento do Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Licitatório nº 014/2024 , Ata de Registro nº 014/2024, da entidade "Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP", com o objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Playground e Brinquedos Pedagógicos aos munícipios que compõem a Associação dos Munícipios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP – Data: 09/04/2025 - FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – PROCESSO Nº 034/2025 – CONTRATO 18/2025 - COMPARTILHAMENTO/ADESÃO ATA – ao Pregão Eletrônico nº 13/2024, Processo Licitatório nº 14/2024, Ata de Registro nº 14/2024 da entidade "Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP)" com a(s) empresa(s): Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Playground e Brinquedos Pedagógicos para Educação Fundamental e Infantil para o munícipio de Albertina/MG. Valor estimado da contratação R$ 91.988,79 (noventa e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos – Ficha Orçamentária: 299 – 283 – Fontes: 2.500 /94 – Data: 09/04/2025 - FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal.